



COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Vereador Paulo Roberto Cole, e co-autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Félix Tesch Francisco e Aelcio Rodrigues Peixoto, que “ACRESCENTA O ARTIGO 127–A NA RESOLUÇÃO Nº 03/95 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES), QUE TRATA DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES PELA MESA DIRETORA.”

I – RELATÓRIO

A proposição foi protocolada no dia 13 de junho de 2023, lida na 12ª Sessão Ordinária realizada em 15/06/2023, onde a Mesa Diretora na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. PAULO ROBERTO COLE, acompanhou o parecer jurídico da Procuradora Legislativa, Dra. Valdirene Ornela da Silva Barros, quanto a iniciativa legislativa.

O Presidente encaminhou os autos do Projeto de Lei para análise e parecer à nobre Comissão Permanente de Justiça e Redação, à Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio.

A Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente manifestaram pela aprovação do projeto.

Reunida a Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio na presente data o Presidente avocou a relatoria da matéria, tendo apresentado parecer na mesma oportunidade.

Este é o relatório.





COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO
II – PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei é uma iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que tem por objetivo acrescentar “o artigo 127-A na Resolução nº 03/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES), que trata das datas de realização de Sessões Solenes pela Mesa Diretora.”

O Poder Legislativo Municipal justifica a proposição com a mensagem que segue:

“ O presente projeto objetiva fixar a realização de solenidades a serem promovidas pela Mesa Diretora da Casa, como forma de manifestar publicamente a importância de determinadas datas e homenagear nossos cidadãos que contribuíram e/ou que contribuem de maneira relevante para o desenvolvimento de Fundão.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias possui justamente o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Não resta dúvida de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do município (art. 30, I, da CRFB/88).

Desta forma, a Mesa vem propor a celebração de solenidade nos meses de março, junho, julho e outubro para comemoração do Dia Internacional da Mulher, do Dia da Bíblia, do Dia do Agricultor, do Dia do Professor e do Dia do Servidor Público, respectivamente, e ainda, aquelas que porventura possam ser convocadas pelo Presidente ou por deliberação do Plenário, na forma prevista do art. 127, caput, do Regimento Interno.

Caso a sessão solene não seja realizada no mês de que trata o presente projeto, poderá a Mesa Diretora realizar o evento em outra data.”





COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO

Sob o aspecto da área de competência desta Comissão, a que se refere o art. 47-B do regimento interno desta Casa de Leis, não encontramos qualquer impedimento a sua regular tramitação, vejamos:

Art. 47-B Compete à Comissão de Agricultura, Turismo e Indústria e Comércio emitir parecer sobre os processos referentes à:

I – política municipal de agricultura;

II – planejamento agrícola, de assistência à produção, diversificação e defesa agropecuária;

III – cooperativismo, associativismo e sindicalismo, armazenamento, comercialização e abastecimento;

VI – identificação e destinação de terras devolutas, democratização do acesso a terra, infra-estrutura e atendimento rural;

V – política municipal de aquicultura e pesca;

VI – política municipal de reforma agrária;

VII – política municipal de abastecimento;

VIII – política municipal de turismo;

IX – política de treinamento e qualificação profissional na área de turismo e desporto;

X – a promoção e realização de programas de conscientização turística e desportiva;

XI – o incentivo e a integração do setor público, privado e as comunidades para a otimização das políticas de desenvolvimento do turismo e desporto do Estado;

XII – a implementação de uma política de turismo e desporto do município;

XIII – a integração das políticas de segurança voltadas à proteção dos turistas e dos eventos desportivos, dentro dos padrões de qualidade profissional adequados;

XIV – a divulgação do município em níveis estadual, nacional e internacional para a promoção do turismo e do desporto no município;

XV – as ações que contribuam para o desenvolvimento do turismo e do desporto no município;

XVI – a destinação de recursos públicos para o desenvolvimento das atividades turísticas e desportivas no município;

XVII – a promoção e o intercâmbio contínuo com as demais Comissões Permanentes, visando ao melhor desempenho das atividades desta Comissão;

XVIII – o acompanhamento e a fiscalização de programas e políticas governamentais e privadas relativas a atividades turísticas e desportivas, de acordo com a legislação vigente no país;

XIX – política municipal para indústria e comércio;

XX – a realização de convênios de cooperação técnica e financeira, visando o planejamento e desenvolvimento integrado da agricultura, do turismo, do desporto, da indústria e do comércio do município;

XXI – outros assuntos pertinentes aos seus campos temáticos. (Art. e Incisos criados em 02/04/09, pela Resolução nº 01/09).





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO**

Processo Legislativo nº 205/2023

Página

Carimbo / Rubrica

COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO

Em análise meritória, verifico elementos suficientes para concordar com o autor da proposição. Acrescento ainda que, com a inserção das datas das Sessões Solenes será possível conceder homenagens, honorarias

Por todo o exposto, este Relator é pela Aprovação do Projeto de Resolução nº 08/2023, e sugere aos seus doutos Membros à adoção do seguinte parecer:





COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO

PARECER Nº 03/2023

A COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDUSTRIA E COMERCIO é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 08/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Vereador Paulo Roberto Cole, e co-autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Félix Tesch Francisco e Aelcio Rodrigues Peixoto, que “ACRESCENTA O ARTIGO 127-A NA RESOLUÇÃO Nº 03/95 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES), QUE TRATA DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES PELA MESA DIRETORA.”

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 20 de junho de 2023.

JANILTON ALMEIDA DE
DE
CARLI:82805466772

Assinado de forma digital por
JANILTON ALMEIDA DE
CARLI:82805466772
Dados: 2023.06.20 17:27:36
-03'00'

Janilton Almeida de Carli

PRESIDENTE E RELATOR

(ausente)

Sônia Lusia Neves Rodrigues Steins

SECRETÁRIA

ELOIZIO TADEU
RODRIGUES
FRAGA:49308203753

Assinado de forma digital por
ELOIZIO TADEU RODRIGUES
FRAGA:49308203753
Dados: 2023.06.20 17:28:27 -03'00'

Eloízo Tadeu Rodrigues Fraga

MEMBRO

